

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N° 3.400, DE 01 DE OUTUBRO DE 1965

Passa a denominar-se Oeiras do Pará, o atual município de Araticu.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Oeiras do Pará, sem alteração na sua estrutura territorial, o atual município de Araticu.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará em 1 de outubro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Francisco de Lamartine Nogueira

Secretaria de Estado do Interior e Justiça

DOE N° 20.654, DE 9/10/1965

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

